

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 134/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 236, de 28 de dezembro de 2020, publicada em 29 de dezembro de 2020 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 7796 – Página B6.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 979.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

076 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 900.000,00

076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 79.000,00

TOTAL R\$ 979.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

076 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 4.000,00

076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 100.000,00

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

076 – 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 55.000,00



03.000 – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

03.001 - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

10.302.0002.2.003 - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

076 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 720.000,00

076 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 979.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2021.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**